



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 251/2023, e a Solicitação de Compra 2779/2023, anexos ao Processo Administrativo 354/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente à **aquisição de materiais para reparo no muro do estacionamento do prédio da administração pública e rampa de acesso ao estacionamento**. Descrição do item:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	CONCRETO FCK 30 MPA B1 CONVENCIONAL	M³	10,00	R\$ 475,00	R\$ 4.750,00
2	MALHA DE FERRO Q 196 15X15 5MM 2.45X6	UN	9,00	R\$ 251,66	R\$ 2.265,00

Justificativa da Contratação: A aquisição faz-se necessária para reparo devido as danificações por infiltração, havendo risco de queda.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 354/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 281/2023 para a contratação da empresa **CONSTRUTORA DALMAS LTDA**, CNPJ sob o nº89.220.602/0001-68, a qual foi vencedora do item 1 e a empresa **BELTONI DISTRIBUIDORA DE ACOS E FERRAGENS LTDA**, CNPJ sob o nº11.807.737/0001-37, a qual foi vencedora do item 2. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3.3.90.39.16.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS 419

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal